



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: JANEIRO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº 679.764.760-68, recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **JANEIRO DE 2024**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **28/2023**, autorizado pela Lei Municipal nº 1799/99.

Folha nº 188
Proc. Nº SF/ 694 / 2024
1 / 20 Rub. E

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	577-10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	578-10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.0000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	579-10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos público	R\$ 30.966,31
Saldo anterior de recursos próprios (Contrapartida)	R\$ 5.162,36
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 9.771,30
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 5.750,00
Recursos próprios utilizados no exercício (Contrapartida)	R\$ 2.365,52
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 20.619,64
Despesas pagas com recursos próprios (Contrapartida)	R\$ 2.945,98
Valor pago duplicado indevidamente (recurso público)	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valor devolvido ao órgão concessor (pagamento indevido)	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 25.867,97
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte (Contrapartida)	R\$ 4.581,90

Atestamos ainda que: **a)** Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; **c)** A prestação de contas comprova que foram recolhidos os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; **d)** A Nota Fiscal de Serviço nº 065 da empresa Rumo Educação e Treinamento LTDA, referente ao serviço de apoio administrativo no valor de **R\$ 1.750,00** (mil, setecentos e cinquenta reais), não foi aceita e consequentemente foi custeada com recursos próprios, uma vez que no quadro societário da empresa consta a senhora Mariza Seixas Tardelli de Azevedo e a mesma é a presidente da Entidade, ferindo assim o princípio da moralidade conforme consta no Art. 5º da Lei Federal 13.019/2014; **e)** O serviço contabilidade, excedeu o aprovado no plano de trabalho em **R\$ 82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), porém esse valor fora custeado com contrapartida da entidade; **f)** A nota fiscal nº 01459955 da empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio referente a vale alimentação excedeu em **R\$ 792,00** (setecentos e noventa e dois reais) quanto ao aprovado no plano de trabalho, porém esse valor foi custeado com contrapartida da entidade; **g)** A despesa com conta de água da SABESP no valor de **R\$ 321,48** (trezentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) não está aprovada no plano de trabalho, porém foi custeada com contrapartida; **h)** Há uma diferença no saldo de recursos próprios entre o parecer fazendário e o RP-10 apresentado pela entidade, pois houveram despesas rejeitadas pela Secretária de Fazenda e a entidade considerou-as como adequadas; **i)** A OSC injetou na conta no convênio nesse período um valor de recurso próprio de **R\$ 2.365,52** (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); **j)** O Saldo em conta não foi aplicado; **l)** Os documentos fiscais apresentados são válidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JANEIRO DE 2024**, entregue em 05/03/2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso próprio de R\$ 4.581,90 (quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Foram utilizados neste período, algumas despesas excedidas em relação ao plano de trabalho, porém foram custeadas com a contrapartida da entidade. Sugere-se a secretaria gestora que informe a entidade referente ao saldo remanescente de recurso próprio para que o mesmo não seja excedido.

Ubatuba, 19 de junho de 2024.



BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento



GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de Gestão de Repasses ao 3º Setor





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

Folha nº 190
Proc. Nº SF/ 694 / 2024
1 / 30 Ref. 2

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
DARF 11/2023	91	R\$ 53,18	Encargos – referente mês 11/2023	Sim
DARF 11/2023	93	R\$ 1.201,08	Encargos – referente mês 11/2023	Sim
Guia de FGTS - 12/2023	95	R\$ 440,99	Encargos – referente mês 12/2023	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 01459955 – Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio	97	R\$ 1.232,00	Vale alimentação – referente mês 12/2023 - Excedeu o aprovado no plano de trabalho em R\$ 792,00, porém foi custeado com recurso próprio.	Sim
Recibo de pagamento de salário 12/2023 – Eliane Lucinda da Silva	99	R\$ 1.040,00	Faxineira	Sim
Recibo de pagamento de salário 12/23 – Gisele da Silva Santos	100	R\$ 1.053,00	Secretaria	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1173 – Ivana Daniela del Valle Dominguez	101	R\$ 3.010,00	Arte educadora de Circo – referente mês 12/2023 –	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1174 – Ivana Daniela del Valle Dominguez	103	R\$ 140,00	Educador Social – Atividades e encontros transversais – referente mês 12/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 012 – Carlos Alberto da Silva	105	R\$ 1.995,00	Arte ed. de pintura e grafite – referente 12/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0021 – Bruno Ferreira Aguilar	107	R\$ 805,00	Arte Educador de Música – 12/2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 007 – Geide de Paula Oliveira	109	R\$ 525,00	Recreadora – referente 12/2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 014 – Celina Rosa de Oliveira Santos	111	R\$ 805,00	Arte Educadora de Artesanato – referente 12/2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 019 – Celina Rosa de Oliveira Santos	113	R\$ 70,00	Arte Educadora de Artesanato – referente 12/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 008 – Somarium corpo e arte Ltda	115	R\$ 1.855,00	Arte educadora de dança – referente mês 12/2023 -	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0065 – Rumo – Educação e Treinamento LTDA	117	R\$ 1.750,00	Apoio Administrativo – 12/2023 – Despesa não aceita, porém foi custeada com contrapartida.	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Documento auxiliar da NFS-e nº 014 – Barbara Kantorowicz Buck	120	R\$ 3.200,00	Coordenadora – 12/2023	Sim
Sabesp	122	R\$ 321,48	Conta de água - Despesa não consta no plano de trabalho, porém foi custeada com contrapartida.	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 009 - Marcus Binns de Souza Oliveira	123	R\$ 1.365,00	Arte Ed. informática – referente mês 12/2023	Sim
Nota fiscal de produto nº 021.290 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha Papelaria Eireli – ME	125	R\$ 119,68	Material pedagógico	Sim
Trixnet – 12/2023	127	R\$ 147,38	Internet –	Sim
ISSQN 12/2023	133	R\$ 1,66	Encargos	Sim
ISSQN 12/2023	135	R\$ 2,98	Encargos	Sim
ISSQN 12/2023	137	R\$ 107,62	Encargos – 12/2024	Sim
Nota fiscal de serviço nº 1868 – Ideal Contábil SC LTDA	139	R\$ 997,50	Honorários Contábeis – 12/2023 - Excedeu o aprovado no plano de trabalho em R\$ 82,50, porém foi custeado com recurso próprio.	Sim
DARF 12/2023	142	R\$ 1.271,95	Encargos – referente mês 12/2023	Sim
DARF 12/2023	144	R\$ 55,12	Encargos – referente mês 12/2023	Sim

Folha nº 191
Proc. Nº SF/ 694 /2024
1 / 20 Rub. E